



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Indicação nº 030/24-GVJSO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

Bruno Lorenzutti

JONIMAR SANTOS OLIVEIRA, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no art. 200, da Resolução Nº 459/1995 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha que proceda por intermédio da Secretaria competente, **a reforma geral da Praça da Getúlio Vargas, no bairro São Torquato, neste Município:**

- Paisagismo;
- Bancos novos;
- Colocação de placas "Proibido Estacionar", dentro da Praça;
- Revitalização das demarcações das vagas para TAXI;
- Reforma do abrigo dos taxistas;
- Recapeamento do asfalto em volta da praça;
- Melhorar o sistema de drenagem de água no entorno da praça.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista o estado precário que se encontra a praça e o grande número de pessoas que frequentam e trabalham no local. É necessário trocar os bancos, implantação de iluminação, colocação de lixeiras e paisagismo. Com a referida reforma, vamos proporcionar um espaço de socialização agradável para a população em geral e um local adequado e seguro para os taxistas que trabalham na referida praça. Insta informar que essa solicitação foi protocolada na Ouvidoria da PMVV com o Protocolo 240624FXSK.

Diante do exposto e considerando a relevância da proposição, solicitamos a costumeira atenção do Poder Executivo para o atendimento.

Vila Velha, 28 junho de 2024.

JONIMAR SANTOS OLIVEIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380033003400350030003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR JONIMAR SANTOS** em **28/06/2024 17:29**

Checksum: **83E1820C90753DBBB3D651447B9D41F11042C50049F9025E5A5F3806DC770100**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380033003400350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.